

**JOGOS DE INTEGRAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ESFA/2021**



**Setembro/2021**  
**Santa Teresa – ES**

## **REGULAMENTO VOLEIBOL DE QUARTETO MISTO**

### **DA JUSTIFICATIVA DOS JOGOS**

Art 1º - Os Jogos de Integração dos Cursos de Graduação da ESFA são uma proposta do Diretório Acadêmico de Educação Física (DAEF) e conta com a colaboração da Escola Superior São Francisco de Assis (ESFA), da Coordenação do Curso de Educação Física e dos acadêmicos do Curso de Educação Física. Tem como justificativa a promoção da função social do esporte como elemento da cultura corporal do movimento, buscando promover momentos de integração entre os alunos da graduação da ESFA.

### **CAPÍTULO 02**

#### **DA REALIZAÇÃO**

Art 2º - Os Jogos de Integração ocorrerão entre as datas 05 de Outubro a 24 de Novembro. Podendo ser prorrogado em caso de necessidade.

Art 3º - Os Jogos de Integração acontecerão na quadra poliesportiva da Escola Superior São Francisco de Assis (ESFA).

Art 4º - Os Jogos de Integração ocorrerão no seguinte horário: de 20h00min as 20h30min, sendo que os/as acadêmicos/as serão liberados/as 10 (dez) minutos antes somente nos dias em que forem jogar. Ressalta-se que, nesse caso, os/as acadêmicos/as não poderão receber falta durante o período do jogo.

### **CAPÍTULO 03**

#### **DOS PARTICIPANTES**

Art 5º - Os seguintes requisitos são necessários para participação dos acadêmicos nos Jogos de Integração:

I - Ser acadêmico/a de algum curso de graduação da Escola Superior São Francisco de Assis (ESFA);

II - Estar devidamente matriculado na unidade de ensino;

III - Estar ciente da legislação pertinente neste regulamento.

### **CAPÍTULO 04**

#### **DOS REPRESENTANTES DAS DELEGAÇÕES**

Art 6º - Cada equipe deverá ter 1 (um) representante. O mesmo terá a incumbência e a responsabilidade de organizar, delegar e representar a turma, bem como, participar de reuniões e eventuais convocações da organização do evento.

Art 7º - Quaisquer dúvidas, esclarecimentos, sugestões, recursos, reclamações entre outros, **somente** serão considerados (as) se apresentados (as) pelos representantes de cada turma à organização do torneio mediante documento oficial assinado, que deverá ser entregue em **até 24 horas após o jogo** a comissão organizadora (DAEF e/ou Coordenação de Educação Física).

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo  
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

**CAPÍTULO 05**

**SISTEMA DE DISPUTA E PONTUAÇÃO**

Art 8º - SISTEMA DE DISPUTA: Os Jogos de Integração – modalidade voleibol de quarteto misto serão disputados no sistema de grupo. Dentro de cada grupo os times jogarão entre si. O primeiro time, dentro de cada grupo, que obtiver maior pontuação, estará classificado para a final.

**Grupo 01:** Hunters 01, Winx e Pesadão Clube

**Grupo 02:** Hunters 02, Tropa do mantêm e Karasuno

Art 9º - PONTUAÇÃO

Vitória – 03 (três) pontos

Derrota – 00 (zero) pontos

*Parágrafo único: em caso de empate dentro de cada grupo serão adotados, por ordem, os seguintes critérios de desempate: confronto direto, maior número de pontos feitos, menor número de pontos sofridos, sorteio.*

**CAPÍTULO 06**

**DOS ÁRBITROS**

Art 10º - A equipe de arbitragem será constituída por: professores, egressos e acadêmicos do Curso de Educação Física da Escola Superior São Francisco de Assis, previamente inscritos e selecionados pela Comissão Organizadora.

Art 11º - Não será aceita a recusa das equipes de arbitragem por qualquer das equipes participantes.

Art 12º Os jogos serão dirigidos por 02 (dois) dois árbitros, 02 (dois) juizes de linha, 01 (um) mesário e 01 (um) oficial de mesa.

**CAPÍTULO 07**

**DOS UNIFORMES**

Art 13º - Cada equipe participante deverá se apresentar nos locais de competição devidamente uniformizadas (camisa preferencialmente numerada, short, meia e tênis).

Art 14º - Caso a equipe participante não tenha uniforme, a organização disponibilizará coletes, ficando a equipe responsável pela manutenção do mesmo durante o jogo e de sua entrega a mesa após o término da partida.

Art 15º - Em caso de cores coincidentes no uniforme, a equipe que estiver do lado esquerdo da tabela terá 05 (cinco) minutos para trocar de uniforme. Nesse caso, a organização do torneio fornecerá os coletes que deverão ser entregues ao final da partida.

Art 16º - Caso a equipe, não cumpra o determinado no prazo estipulado, será considerada perdedora por W x O.

**CAPÍTULO 08**

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo  
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

**DOS JOGOS**

Art 17º - Qualquer jogo que venha ser suspenso ou transferido por caso fortuito ou força maior, será realizado em novo horário a ser informado no prazo de 24 (horas) pela comissão organizadora aos representantes dos times envolvidos.

Art 18º - Só será permitida a presença dentro do local do jogo e, durante a realização das partidas, dos atletas uniformizados e seus respectivos representantes, conforme consta na ficha de inscrição.

**CAPÍTULO 09  
DA PREMIAÇÃO**

Art 19º - Será considerada campeã a equipe que chegar ao jogo final e vencer.

Art 20º - Receberão premiação (medalha e troféu) os primeiros e segundos colocados.

Art 21º - A cerimônia de premiação será realizada em dia e horário a ser informado pela comissão organizadora dos Jogos de Integração.

Art 22º - Haverá premiação – medalha, para a seguinte categoria:

I – Melhor Atleta – feminino e masculino.

Art 23º - Tal categoria será eleita pela comissão organizadora dos Jogos de Integração através de voto fechado.

**CAPÍTULO 10  
DO REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE:**

Art 24º - Cada equipe deverá ser composta de no mínimo 04 (quatro) atletas e no máximo 06 (seis) atletas.

*Parágrafo primeiro: os times poderão ser compostos por alunos dos vários cursos de graduação da ESFA, observando-se, obrigatoriamente, 02 (dois) homens e 02 (duas) mulheres.*

*Parágrafo segundo: cada time poderá inscrever até dois funcionários/as ou dois professor/a (es) da ESFA, observando-se, obrigatoriamente, 02 (dois) homens e 02 (duas) mulheres.*

*Parágrafo terceiro: cada time poderá inscrever até dois egressos<sup>1</sup> de graduação da ESFA, observando-se, obrigatoriamente, 02 (dois) homens e 02 (duas) mulheres.*

Art 25º - A equipe deverá se apresentar no local da competição, com o mínimo de 4 (quatro) atletas, até as 20h05min (nos dias de seus respectivos jogos). Caso tais requisitos não sejam cumpridos, a equipe será considerada perdedora por W x O.

*Parágrafo único: Em caso de vitória por W x O, o placar adotado será 02 x 00 (sets), com parciais de 21 (vinte e um) a 00 (zero) em cada set.*

<sup>1</sup> Reforça-se que a condição de egresso é compreendida pelo acadêmico que colou grau na ESFA (Graduação).

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo  
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

Art 26º - Não serão aceitas justificativas de atraso por responsabilidade da equipe. Os perdedores por W x O serão desclassificados da modalidade em questão e todos os seus resultados naquela modalidade serão desconsiderados.

Art 27º - As partidas serão compostas de 03 (sets) de 21 (vinte e um) pontos e/ou 10 (dez) minutos corridos, com intervalo de 02 (dois) minutos entre eles.

Art 28º Será considerada campeã a equipe que conseguir ganhar 02 (dois) sets.

Art 29º - Para ganhar um set a equipe deverá atingir 21 (vinte e um) pontos dentro do tempo estipulado 10 (dez minutos). Se ao termino dos 10 (dez minutos) nenhuma equipe tiver completado os 21 (vinte e um) pontos será considerada vencedora do set a equipe que estiver com a maior pontuação.

*Parágrafo um: em caso de empate de pontos durante o término do tempo, ocorrerá uma última disputa para caracterizar o desempate – Ponto de Ouro.*

*Parágrafo dois: A posse de bola para a disputa do Ponto de Ouro será determinada através de sorteio.*

Art 30º - Cada equipe (masculina e feminina) terá direito a 01 (um) pedido de tempo de 30 (trinta) segundos por set.

Art 31º - O tempo cronometrado no jogo só será parado nas seguintes situações: acidente ocorrido com os atletas; interrupção do jogo por solicitação do primeiro e segundo árbitro; pedido de tempo regulamentar, ausência de bola.

Art 32º - A substituição de jogadores será realizada mediante solicitação ao segundo árbitro seguindo as regras da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV).

Art 33º - O sistema de rodízio obedecerá as regras da CBV, levando-se em consideração as 04 posições em quadra a saber: 01 saída de rede/saque, 02 meio de rede, 03 entrada de rede e 04 meio fundo.

Art 34º - As posições 01, 02 e 03 poderão bloquear e atacar livremente na linha de três metros. A posição 04 não poderá bloquear e seu ataque, quando realizado, deverá ser antes da linha de três metros.

Art 35º - Relação das posições: o jogador 01 deverá ficar a direita do jogador 02 e 04; O jogador 02 deverá ficar entre o 01 e 03 e na frente do 04; o jogador 03 deverá ficar a esquerda do 02 e 04; o jogador 04 deverá ficar entre o 01 e 03 e atrás do 02.

*Parágrafo único: As demais regras serão regidas pela CBV.*

## **CAPÍTULO 11**

### **DAS IRREGULARIDADES E IMPUGNAÇÕES**

Art 36º - Em caso de conduta antidesportiva grave, o jogador será expulso do torneio, não podendo participar de nenhuma outra partida, caso seu time se classifique.

Art 37º - Os atletas/equipes que não completarem todas as exigências da modalidade ou desistirem de competir até o final serão desclassificados e ficarão impedidas de participar, no prazo de 06 meses, de qualquer competição desportiva organizada e promovida pelo DAEF e pela Coordenação do Curso de Educação Física da ESFA.

Art 38º - No caso de confusão prejudicando o bom andamento da partida envolvendo as duas equipes ambas são punidas e nenhuma delas poderá pleitear a vitória do jogo (este caso é julgado conforme relatório do arbitro).

Art 39º - Torcedores, atletas, comissão técnica ou qualquer outra pessoa envolvida com as equipes, que provocar tumultos, brigas ou vandalismo até 500 (quinhentos metros) do local da partida, vai responder por questões disciplinares conforme Regimento Interno da Instituição.

Art 40º - A equipe que for eliminada da competição por motivos de falta grave assim como qualquer ato de indisciplina, violência não terá direito algum de premiação.

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo

CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 [esfa@esfa.edu.br](mailto:esfa@esfa.edu.br) [www.esfa.edu.br](http://www.esfa.edu.br)

Art 41º - O atleta e comissão técnica e até mesmo o diretor da equipe, que agredir moralmente, fisicamente ou ameaçar qualquer participante do evento esportivo, inclusive o árbitro será julgado a luz do Regimento Interna da Instituição, podendo, dependendo da gravidade do ocorrido, ser encaminhado a Justiça Civil.

## **CAPÍTULO 12**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art 42º - ENCERRADAS AS INSCRIÇÕES, não serão aceitas transferências de jogadores de uma equipe para outra e nem a inclusão de novos jogadores não inscritos no prazo determinado (27 de Setembro de 2021 – prazo final).

Art 43º - os casos omissos deste regulamento serão avaliados, discutidos e resolvidos pela Comissão Organizadora dos Jogos de Integração – modalidade Voleibol de quarteto Misto 2021, DAEF e Coordenação de Educação Física. As decisões tomadas serão encaminhadas aos delegados das equipes. Caso alguma equipe se sinta prejudicada ou perceba alguma irregularidade na competição, poderá entrar com um documento formal digitado e assinado denominado RECURSO em até 24 horas após o término da disputa.

Art 44º - O Diretório Acadêmico de Educação Física (DAEF) e a Coordenação de Educação Física são os órgãos máximos dos Jogos de Integração – modalidade Voleibol de quarteto Misto 2021, sendo a instância máxima a qual se pode recorrer.

Art 45º - As equipes inscritas nos Jogos de Integração têm o dever de conhecer o regulamento da competição e as regras de determinada modalidade esportiva, submetendo-se sem reserva ao regulamento.

Art 46º - Contatos: pelo e-mail: [edu.fisica@esfa.edu.br](mailto:edu.fisica@esfa.edu.br) ou procure pessoalmente os membros do Diretório Acadêmico de Educação Física (DAEF) e Coordenação de Educação Física.

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo  
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br